

Divisão de Planeamento,  
Gestão Urbanística e  
Requalificação Urbana  
Secção Administrativa  
urbanismo@cm-albergaria.pt

## Edital n.º 048/2022

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, com competência delegada da Câmara Municipal, de 23/02/2022, é autorizada a emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/03, a CONFRONTAR SABORES, LDA, com sede na Zona Industrial – Lote 4, Arruamento H, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, concelho de Albergaria-a-Velha, contribuinte n.º 509 891 500, proprietário do lote 4, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre os prédios situados na Zona Industrial – Lote 4, Arruamento H, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, descritos na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha, sob os 6279, 6280, 6281 e **6282** e com os seguintes artigos matriciais 4278, 4469, 5140-P e **3840**, respetivamente, da freguesia de Albergaria-a-Velha.

Este alvará altera o alvará de loteamento n.º 5/03, datado de 19/11/2003, em nome de Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, no que diz respeito à alteração da área do lote, às áreas de implantação e construção e número de lugares de estacionamento pesados, previstas no lote 4, de acordo com a planta de síntese.

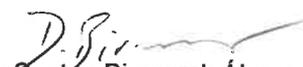
A alteração à operação do loteamento foi aprovada por despacho de 29/12/2021, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o Anexo I, as seguintes características: O lote 4 passa a ter a área total de 2 111,50m<sup>2</sup>. No lote 4 já existe uma construção de um edifício destinado a indústria, com dois pisos acima da cota de soleira; A área total de implantação é de 538,30m<sup>2</sup>. A área máxima de construção é de 1 077m<sup>2</sup>; A volumetria é de 4 844m<sup>3</sup>; Deverá ser previsto um lugar de estacionamento de pesados, mantendo-se os 16 lugares de estacionamento de ligeiros no interior do lote.

Tudo o mais se mantém conforme se encontra descrito no mencionado alvará.

Para constar se passou o presente edital ao qual vai ser dada a imediata publicidade prevista na Lei.

Albergaria-a-Velha, 09 de março de 2022

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,

  
( Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr )